

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO CMMA Nº. 01/2021

“Aprova a execução/aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março/2021.”

O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Mozarlândia, Estado de Goiás, instituído por força da Lei Municipal nº 440/2016 e no uso de suas atribuições legais e regimentais, reunido em plenária ordinária no dia 26 de agosto do ano de 2021 e;

Considerando a Lei Municipal nº 440/2016, que institui o Sistema Municipal de Meio Ambiente e da outras providencias;

Considerando o Decreto Municipal nº334/2021, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente e da outras providencias;

Considerando a Lei Federal nº 6.938/1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências;

Considerando a Política Nacional de Meio Ambiente;

Considerando as demais legislações vigentes que regem a Política Nacional de Meio Ambiente;

Considerando a obrigatoriedade da emissão de parecer acerca das despesas das contas vinculadas ao FMMA – Fundo Municipal de Meio Ambiente;

Considerando que, após analisado, verificou-se que as despesas estão de acordo com as normas emanadas na Lei 4.320/64 e das Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade as despesas com recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Mozarlândia, mais especificamente as custeadas com recursos oriundos do repasse do FNMA – Fundo Nacional de Meio Ambiente, do FEMA – Fundo Estadual de Meio Ambiente e do ICMS Ecológico para o FMMA – Fundo Municipal de Meio Ambiente, relativas aos meses de janeiro, fevereiro e março do ano de 2021.

Rua São Paulo, s/n, Centro – Mozarlândia – GO – CEP: 76.700-000

Email: prefmozar@gmail.com

Telefone: (62) 3348-7073 / 3348-7618

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mozarlândia, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2021.

Dieysse Alves Bispo
Secretário de Administração e Planejamento
DECRETO Nº 027/21
Secretário de Meio Ambiente
PORTARIA Nº 164/2021

Dieysse Alves Bispo
Conselheiro
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Ivanildo Bispo dos Santos
Secretário Mun. de Obras
Decreto Nº 07/2021
Mozarlândia-GO

Ivanildo Bispo dos Santos
Conselheiro
Secretaria Municipal de Obras

Neusa Moro

Neusa Moro
Conselheiro
Secretaria Municipal de Educação

Edmilson Alves de Oliveira

Edmilson Alves de Oliveira
Suplente
Associação Comercial e Industrial

Belchior Machado Bezerra

Belchior Machado Bezerra
Conselheiro
Sindicato Rural